

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 075 E 076 LICENÇA PRÊMIO DE 22 DE ABRIL 2026 .....



## PORTARIA Nº 075 E 076 LICENÇA PRÊMIO DE 22 DE ABRIL 2026



### PORTARIA 075/2026

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Administração, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(a) Sr.(a) **VALDIR DA CONCEIÇÃO BATISTA**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Pesados, matrícula nº. 1947, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2022, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

**Art. 2º** O período de concessão da licença terá o seu início em 22/04/2026, com seu término no dia 22/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 23/07/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 22 de Abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: LPBDWD2J-TXIDWV00-L71CSHNU-8QWVFPKE





## PORTARIA 076/2026

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Administração, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(a) Sr.(a) **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Pesados, matrícula nº. 1706, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 16/01/2017, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

**Art. 2º** O período de concessão da licença terá o seu início em 22/04/2026, com seu término no dia 22/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 23/07/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 22 de Abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

